Contrato de Consultoria Financeira

Entre as Partes:

1. Empresa Contratante:

Razão Social: Fortuna Capital Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ: 00.765.432/0001-00

Endereço: Av. dos Investidores, 567 - Bairro Financeiro, São Paulo/SP, CEP 09876-543

2. Empresa Contratada:

Razão Social: Excelência Contábil Consultoria Financeira Ltda.

CNPJ: 11.345.611/0001-11

Endereço: Rua das Finanças, 123 - Bairro Contábil, Rio de Janeiro/RJ, CEP 01234-567

Cláusula 1 - Objeto do Contrato

A empresa **Excelência Contábil Consultoria Financeira Ltda.** compromete-se a prestar serviços de consultoria financeira à **Fortuna Capital Gestão de Investimentos Ltda.**, durante o período de **01 de janeiro de 2024** a **31 de janeiro de 2024**. Os serviços abrangem a análise detalhada das demonstrações contábeis, acompanhamento do fluxo de caixa e elaboração de relatórios gerenciais.

Cláusula 2 - Obrigações da Contratada

A empresa **Excelência Contábil Consultoria Financeira Ltda.** deverá realizar as seguintes atividades:

- **2.1.** Análise das receitas e despesas operacionais da contratante, com foco na identificação de oportunidades de redução de custos e aumento de eficiência financeira.
- **2.2.** Elaboração de relatórios mensais comparativos entre o orçamento projetado e o desempenho efetivo, incluindo análise de variações e recomendações estratégicas.
- **2.3.** Suporte na elaboração do planejamento financeiro para o próximo trimestre, considerando cenários econômicos e financeiros adversos.

Cláusula 3 - Detalhamento das Informações Financeiras

Durante o período de **01 a 31 de janeiro de 2024**, a **Fortuna Capital Gestão de Investimentos Ltda.** apresentou os seguintes dados financeiros preliminares:

3.1. Receita Operacional Bruta:

 A receita operacional bruta totalizou R\$ 15.200.000,00, proveniente principalmente de taxas de administração de fundos de investimentos e rendimentos de operações de mercado de capitais.

3.2. Despesas Operacionais:

- As despesas administrativas alcançaram R\$ 4.500.000,00, incluindo gastos com pessoal, aluguel de escritório e serviços de terceiros.
- Despesas variáveis relacionadas a campanhas de marketing e eventos estratégicos somaram R\$ 2.000.000,00.
- Custos com tecnologia e desenvolvimento de sistemas atingiram R\$ 1.000.000,00.

3.3. Lucro Operacional:

• O lucro operacional antes de impostos e despesas financeiras foi de R\$ 7.700.000,00, refletindo uma margem operacional de 50,66% sobre a receita bruta.

3.4. Resultado Líquido:

Após a provisão para impostos e outras despesas financeiras, o resultado líquido apurado foi de R\$ 6.000.000,00.

3.5. Projeção Financeira:

Para o próximo mês, estima-se um crescimento moderado na receita, com base nas perspectivas de mercado e nas tendências de investimento, projetando-se uma receita de R\$ 16.000.000,00 e um controle rigoroso das despesas operacionais.

Cláusula 4 - Informações Complementares

- **4.1.** Todos os dados contábeis serão registrados no sistema ERP utilizado pela contratante, garantindo a precisão e conformidade com as normas contábeis vigentes.
- **4.2.** A contratada fornecerá relatórios detalhados sobre a evolução patrimonial, análise de indicadores financeiros e sugestões para otimização de resultados.

Cláusula 5 - Remuneração e Condições de Pagamento

- **5.1.** Pela prestação dos serviços descritos neste contrato, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 300.000,00, a ser dividido em três parcelas iguais de R\$ 100.000,00, com vencimento até o dia 10 de janeiro, 10 de fevereiro e 10 de março de 2024.
- **5.2.** Eventual atraso no pagamento acarretará multa de 2% sobre o valor devido, acrescida de juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata die.

Cláusula 6 - Disposições Finais

- **6.1.** Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término dos serviços previstos, não havendo renovação automática.
- **6.2.** Quaisquer alterações ou aditivos a este contrato deverão ser realizados por escrito e assinados por ambas as partes.
- **6.3.** Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

João Pessoa, 01 de janeiro de 2024.

Fortuna Capital Gestão de Investimentos Ltda. Representante Legal:

Excelência Contábil Consultoria Financeira Ltda. Representante Legal: